



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA**

Procedência: Maurício Andrés Ribeiro – ANA
26ª CTSSAGR , 17 e 18/07/08
Data: 05/07/2008
Processo nº: 02000.005624/1998-07
Assunto: Recomendação sobre uso e reciclagem de Pilhas e Baterias

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto no 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 168, de 10 de junho de 2005;

Considerando a importância de se desenvolverem tecnologias limpas utilizáveis por equipamentos que atualmente usam pilhas e baterias.

Considerando a importância de promover e motivar o desenvolvimento de tecnologias limpas, visando a minimização e substituição do uso de pilhas e baterias.

Considerando a importância de dar valor econômico aos resíduos para promover sua reciclagem e reutilização.

Recomenda,

Que a Câmara técnica de Economia e Meio Ambiente do CONAMA estude formas de aumentar a competitividade econômica de tecnologias limpas que usem energias renováveis.

Que os órgãos competentes (MCT/CNPq - MDIC) abram linhas de pesquisa que evitem o uso de pilhas e baterias e tornem competitivas tecnologias limpas que usem fontes renováveis de energia.

Que seja agilizada a tramitação no Congresso Nacional do projeto de lei que reduz a incidência do IPI sobre empresas recicladoras.